

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE 2020, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

## PROAD 78927/2020

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR n° 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17/06/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Luciano Lofrano Capasciutti, Titular, e Marcelle Coelho da Silva, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

### 1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.

1.2 Data da instalação: 19/12/2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	Sim	27/02/2014

Juiz(a) auxiliar	Desde	
MARCELLE COELHO DA SILVA	16/09/2019	

#### 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NANCI VILMA DA SILVA BICUDO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
MARISA ESTELA MACAROFFI ORTEGA	TJ	COPA	11/04/2016
LARA CHAGAS CARVALHO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA ZORZI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	12/01/2017
BRUNA NUNES TEIXEIRA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2014
ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA E CASTRO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/02/2014
MARCO ANTONIO GONÇALVES SANCHES	TJ	ASSISTENTE	01/10/2018
IVAN FARIA	TJ	CALCULISTA	28/02/2014
THIAGO FERREIRA DE LIMA	TJ		28/09/2016
SIDNEI JOSE DE BRITO	AJ		28/02/2014
JANAINA NAKAMURA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	AJ		08/11/2019
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - anteriormente denominado "balconista".	Analista Juc	liciário. A função de "Assist	ente FC02" é o

anteriormente denominado "balconista".

#### 2. **AUDIÊNCIAS**

# Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	7	7	7	7	7	10 MIN
IIIICIai	Tarde						
Una (rito	Manhã						
ordinário)	Tarde						
Ingtrucão	Manhã	3	3	3	3	3	15 MIN
Instrução	Tarde						
Julgamento	Manhã						
(instrução encerrada)	Tarde		12		12		01 MIN
Una (rito	Manhã	7	7	7	7	7	10 MIN
sumaríssimo)	Tarde						

Instrução e julgamento	Manhã
	Tarde
Conciliação em	Manhã
execução	Tarde
Conciliação em	Manhã
conhecimento	Tarde

São realizadas 17 (dezessete) audiências no módulo diário, de segunda à sexta-feira, sendo 07 INICIAIS, 03 INSTRUÇÕES e 07 UNA/RS totalizando 85 (oitenta e cinco) audiências no módulo semanal.

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária: Os horários supra indicados se referem à pauta normal da Vara.

Observações e esclarecimentos apresentados pela Unidade Judiciária em relação à pauta no período com suspensão do atendimento presencial em decorrência da Pandemia Covid-19: as pautas normais da Vara consistem em 07 audiências iniciais (realizadas em processos de Rito Ordinário), das quais decorrem em média 03 audiências de instrução, e 07 audiências UNAS (realizadas em processos de Rito Sumaríssimo). São realizadas audiências desta forma em todos os dias úteis, com alternância semanal entre os Juízes Titular e Auxiliar. São envidados esforços para manutenção da pauta em, no máximo, 30 dias corridos para processos de Rito Sumaríssimo e 60 dias corridos (considerando audiência inicial e de instrução) para processos de Rito Ordinário. Em aproximadamente duas segundas-feiras por mês a pauta normal da Vara, acima informada, é substituída com pauta somente com audiências de instrução (por volta de 10 por dia), em relação a processos que demandam a realização de perícia. O Juiz que encerra a instrução processual fica responsável pelo respectivo julgamento.

Durante o período de suspensão do expediente presencial nos Fóruns da Justiça do Trabalho da 2ª Região não estão sendo realizadas audiências por videoconferência, em razão da inviabilidade prática vislumbrada pelos Magistrados que atuam na Vara para, por ora, realizar todas as audiências por videoconferência - em especial, audiências de instrução (art. 15, §2°, do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT n° 6/20). Assim, vem sendo observado o rito processual estabelecido no artigo 335 do Código de Processo Civil (conforme art. 3° da Portaria CR n° 06/2020), com a citação para apresentação de contestação, sob pena de revelia e confissão, imediata designação de prova pericial (quando for o caso) e julgamento (quando não apresentada contestação, quando não houver necessidade de prova oral ou quando não houver requerimento de produção de prova oral pelas partes). Havendo requerimento de audiência conciliatória ou demonstrando as partes interesse conciliatório, o processo é remetido ao CEJUSC para este fim. Havendo necessidade de prova oral, estão sendo designadas audiências de instrução para agosto / setembro (pauta atual: 30/09/2020), aguardando a retomada do expediente presencial.

# 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

#### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Inic	ciais			Una/Ro		Ins	trução	
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/08/2020	57	134	_	-	0	30/09/2020	99	496

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem c	oncl sen	t.	Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/09/2020	90	28	30/07/2020	37	5	19/08/2020	57	89

	Datas	mais distantes	das audiências fu	ıturas	
	Conc Exec		C	onc Conl	nec
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
_	-	0	-	_	0

# 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária (fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
assumindo a titularidade	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
July Substituto	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	37	54
2	SÃO PAULO - 14a Vara	56	43
3	SÃO PAULO - 12a Vara	56	63
4	SÃO PAULO - 03a Vara	63	57
5	SÃO PAULO - 04a Vara	79	42
10	SÃO PAULO - 10a Vara	82	61
11	SÃO PAULO - 01a Vara	81	63
12	SÃO PAULO - 09a Vara	107	47
13	SÃO PAULO - 13a Vara	85	86
14	SÃO PAULO - 07a Vara	93	81

São Paulo Zona Leste - 05a Vara	68	72
Média do Foro	72	61
Média da 2ª Região	89	139

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

#### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação		
<u> </u>	110020	2019	2020	2019	2020	
1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	407	714	69	
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	420	430	41	
3	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	379	840	142	
4	SÃO PAULO - 03a Vara	1394	303	842	140	
5	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	365	315	30	
10	SÃO PAULO - 12a Vara	1611	305	360	128	
11	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	388	162	36	
12	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	322	284	46	
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	331	148	20	
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	314	68	2	
São Paulo Zo Vara	na Leste - 05a	1778	349	320	34	
Média do For	0	1.604	353	416	65	

Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da  $2^{\rm a}$  Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

	Recebidos							
Unidade Judiciária / Média	Ano	Ano Casos Sentença anulada ou reformada  Casos Novos reformada  Solucionados		Solucio-   nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação	
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2019	2.227	64	2.291	2.096	443	2.028	1.939
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	698	13	711	422	723	746	1.891
Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	726	4	730	473	716	801	1.797
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

		Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
Unidade Judiciári a / Média	Ano	Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Tota 1
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2019	850	728	7	3	178	326	1482	553	2035

São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	324	327	3	1	100	83	1541	536	2077
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	241	230	1	1	111	123	964	435	1.399
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234
Observação: Dados até 31.5.2020.										

#### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1996	-31,01%
2019	2227	11,57%

#### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 03(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000227-24.2020.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000238-53.2020.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002020-32.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semana s	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinári o	Rito ordinári o/ semana	Rito ordinário / semana/ vara	Rito sumaríssim o	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana/ vara
5ª VT/ ZL	43	1908	44,37	44,37	905	21,04	21,04	909	21,14	21,14

Comarca 26262 610,74 43,62 1271	295,74 21,12	12272 285,39	20,38
---------------------------------	--------------	--------------	-------

# 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
	Aguardando primeira audiência	576
	Aguardando encerramento da instrução	143
Conhecimento	Aguardando prolação de sentença	4
Connectmento	Aguardando cumprimento de acordo	335
	Com sentença aguardando finalização na fase	833
	Subtotal	1.891
	Pendentes de liquidação	217
Timila a	Liquidados aguardando finalização na fase	32
Liquidação	No arquivo provisório	9
	Subtotal	258
	Pendentes de execução	1.541
_ ~	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	110
Execução	No arquivo provisório	536
	Subtotal	2.187
Total		4.336
Observação: Dado	os de 31.5.2020.	

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

## 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	8
Tutelas provisórias	20
Incidentes na liquidação/ execução	19

Total	47
Observação: Dados de 31.5.2020.	

#### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000151-97.2020.5.02.0605	11/5/2020	
1000151-97.2020.5.02.0605	12/5/2020	MARCELLE COELHO DA SILVA
1000348-86.2019.5.02.0605	4/5/2020	
1001162-06.2016.5.02.0605	26/5/2020	
1001267-75.2019.5.02.0605	19/5/2020	
1001627-10.2019.5.02.0605	29/5/2020	
1001786-50.2019.5.02.0605	11/5/2020	
1002003-93.2019.5.02.0605	4/5/2020	
1002003-93.2019.5.02.0605	4/5/2020	MARCELLE COELHO DA SILVA
1002237-51.2014.5.02.0605	5/3/2020	

#### 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	42
Cartas Precatórias devolvidas	43
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.5.2020.	

#### 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

# Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias (fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 23/06/2020, constavam **69** (sessenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000064-	Ação Trabalhista - Rito	
78.2019.5.02.0605	Ordinário	03/03/2020 11:33:21
1000401-	Ação Trabalhista - Rito	
67.2019.5.02.0605	Ordinário	18/03/2020 17:15:52
1000556-	Ação Trabalhista - Rito	01/00/0000 11 45 05
70.2019.5.02.0605	Sumaríssimo	21/02/2020 11:45:05
1000238-	Ação Trabalhista - Rito	06/02/2020 11:22:50
87.2019.5.02.0605	Ordinário	06/03/2020 11:32:50
1001966-	Ação Trabalhista - Rito	24/03/2020 12:45:06
37.2017.5.02.0605	Ordinário	24/03/2020 12.43.00
1000112-	Ação Trabalhista - Rito	13/01/2020 16:35:51
37.2019.5.02.0605	Sumaríssimo	13/01/2020 10.33.31
1001001-	Ação Trabalhista - Rito	25/03/2020 16:09:15
88.2019.5.02.0605	Ordinário	20, 00, 2020 10:03:10
1000712-	Ação Trabalhista - Rito	24/01/2020 13:21:37
58.2019.5.02.0605	Sumaríssimo	
1001535-	Execução de Título	21/03/2020 00:13:06
32.2019.5.02.0605	Extrajudicial	
1000475-	Ação Trabalhista - Rito	11/03/2020 12:45:58
24.2019.5.02.0605	Sumaríssimo	
1000898-81.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 17:30:58
1002598-	Ação Trabalhista - Rito	
63.2017.5.02.0605	Ordinário	12/03/2020 16:11:16
1001895-	Ação Trabalhista - Rito	
98.2018.5.02.0605	Ordinário	12/03/2020 13:17:16
1000884-	Ação Trabalhista - Rito	
97.2019.5.02.0605	Ordinário	02/03/2020 11:28:46
1000773-	Ação Trabalhista - Rito	00/00/0000 10 00 05
12.2019.5.02.0089	Sumaríssimo	23/03/2020 19:03:35
1001036-	Ação Trabalhista - Rito	20/02/2020 18:08:26
48.2019.5.02.0605	Sumaríssimo	20,02,2020 10.00.20
1000745-	Ação Trabalhista - Rito	10/03/2020 16:00:41
19.2017.5.02.0605	Ordinário	
1001610-	Ação Trabalhista - Rito	18/03/2020 15:45:07
71.2019.5.02.0605	Sumaríssimo	
1000282- 82.2014.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 15:47:15
1000972-	Ação Trabalhista - Rito	
14.2014.5.02.0605	Ordinário	09/12/2019 13:07:22
1000110-	Ação Trabalhista - Rito	
43.2014.5.02.0605	Sumaríssimo	23/03/2020 14:15:24
1001450-	Ação Trabalhista - Rito	00/02/0000 10 50 16
22.2014.5.02.0605	Ordinário	20/03/2020 12:59:16
1001982-	Ação Trabalhista - Rito	19/03/2020 18:23:32
93.2014.5.02.0605	Ordinário	19/03/2020 10.23.32
1002105-	Ação Trabalhista - Rito	02/07/2019 15:49:10
91.2014.5.02.0605	Ordinário	02/07/2013 13:13:10
1001230-	Ação Trabalhista - Rito	17/03/2020 12:03:23
24.2014.5.02.0605	Sumaríssimo	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
1000725-	Ação Trabalhista - Rito	06/03/2020 15:57:56
62.2016.5.02.0605	Ordinário	
1000128-93.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 13:10:31
1001562-	Ação Trabalhista - Rito	
20.2016.5.02.0605	Ordinário	06/03/2020 11:18:41
1002198-	Ação Trabalhista - Rito	00/01/
83.2016.5.02.0605	Sumaríssimo	22/01/2020 17:17:29
1000781-	Ação Trabalhista - Rito	
95.2016.5.02.0605	Ordinário	24/03/2020 09:01:27

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001538-	Ação Trabalhista - Rito	12/03/2020 15:09:08
89.2016.5.02.0605	Ordinário	12/03/2020 15:09:08
1002103-	Ação Trabalhista - Rito	17/03/2020 21:32:35
87.2015.5.02.0605	Ordinário	· · ·
1001488-63.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 16:54:15
1002518-		
36.2016.5.02.0605	Ação de Cumprimento	08/05/2019 16:51:15
1002012-	Ação Trabalhista - Rito	20/03/2020 13:08:42
60.2016.5.02.0605	Ordinário	20/03/2020 13.00.42
1000658- 97.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito	20/03/2020 13:02:32
1002493-	Ordinário Ação Trabalhista - Rito	
23.2016.5.02.0605	Ordinário	17/03/2020 02:20:09
1002116-	Ação Trabalhista - Rito	20/02/2020 12:00:42
52.2016.5.02.0605	Ordinário	20/03/2020 13:08:42
1002548-	Ação Trabalhista - Rito	14/11/2019 15:43:58
71.2016.5.02.0605	Ordinário	21, 22, 201
1000841- 34.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 13:37:23
1002847-	Ação Trabalhista - Rito	
48.2016.5.02.0605	Ordinário	03/03/2020 16:57:48
1002289-	Ação Trabalhista - Rito	25/03/2020 20:01:49
76.2016.5.02.0605	Ordinário	23/03/2020 20:01:49
1002556-	Ação Trabalhista - Rito	17/03/2020 22:14:44
82.2015.5.02.0605	Ordinário	· · ·
1000506-49.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 16:54:05
1001091-	Ação Trabalhista - Rito	
67.2017.5.02.0605	Ordinário	27/01/2020 15:01:13
1000618-	Ação Trabalhista - Rito	05/03/2020 10:50:27
81.2017.5.02.0605	Ordinário	03/03/2020 10.30.27
1001250-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2019 15:36:15
10.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito	
93.2016.5.02.0605	Ordinário	17/03/2020 22:14:44
1002222-	Ação Trabalhista - Rito	10/01/2020 17-10-55
77.2017.5.02.0605	Ordinário	10/01/2020 17:10:55
1001410-	Ação Trabalhista - Rito	19/08/2019 12:07:44
35.2017.5.02.0605	Ordinário	.,,
1001878- 96.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 20:09:20
1004165-	Ação Trabalhista - Rito	10/00/0000 10 10 10
98.2016.5.02.0077	Ordinário	19/03/2020 18:13:10
1000270-	Ação Trabalhista - Rito	13/08/2019 08:47:12
29.2018.5.02.0605	Ordinário	137 007 2013 00:17:12
1000514-49.2018.5.02.0025	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/04/2019 15:09:31
1001655-	Ação Trabalhista - Rito	
17.2015.5.02.0605	Ordinário	19/02/2020 17:50:54
1001602-	Ação Trabalhista - Rito	09/08/2019 16:21:23
65.2017.5.02.0605	Sumaríssimo	09/08/2019 16:21:23
1000416-	Ação Trabalhista - Rito	10/11/2019 18:25:10
07.2017.5.02.0605	Ordinário	
1000049- 46.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 11:47:39
1001116-	Execução de Termo de	0 7 / 1 / 1 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
46.2018.5.02.0605	Conciliação de CCP	27/11/2019 12:19:58
1002106-	Ação de Cumprimento	28/02/2020 11:31:26
71.2017.5.02.0605		20/02/2020 11:31:20
1000156-	Ação Trabalhista - Rito	23/03/2020 15:26:31
90.2018.5.02.0605	Sumaríssimo	

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000337- 62.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2019 18:39:55
1001178- 57.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 17:47:34
1000517- 10.2018.5.02.0605	Ação de Cumprimento	04/03/2020 20:09:20
1000680- 87.2018.5.02.0605	Ação de Cumprimento	25/03/2020 17:45:03
1001105- 51.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 17:29:50
1001090- 48.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 14:15:34
1001160- 65.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 15:18:00
1001150- 21.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 15:27:05

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

#### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	38	49	81
o encerramento da instrução	75	74	175
a prolação da sentença	76	81	191

#### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	176	167	220

#### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	463	314	1.917
Ente Público	479	316	2.321

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	521	423	813

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)	
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2019	2096	1029	49,09%	
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	422	192	45,50%	
Média do Foro	2019	2.124	1.042	49,03%	
Média do Foro	2020	473	193	40,74%	
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%	
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%	
Observação: Dados até 31.5.2020.					

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%)(1)
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2019	412	2227	2096	20,58%
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	443	698	422	63,01%
Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	726	473	60,60%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1-[solucionados/(casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%)(1)
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2019	1423	850	728	67,97%
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	1482	324	327	81,89%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	241	230	80,04%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1-[execuções encerradas/(execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

#### 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

# 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12- 2019	
	·	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		11	11	0	0
DIEGO TAGLIETTI SALES	4	4	0	0	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	14,08	27	14	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		25	18	0	0
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	10,31	1129	477	23	2
LUIS FERNANDO FEÓLA	17,29	455	266	0	0
MARCELLE COELHO DA SILVA	16,69	249	131	1	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	65,33	3	0	0	0
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID		10	10	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produt.	ividade	Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		15	11	0	0
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	18,82	332	141	4	1
MARCELLE COELHO DA SILVA	5,45	75	40	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

# 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	_	-	_	-	-

#### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

	Audiências Realizadas						
Magistrado	Tai		<b>-</b>	Tulon	Concilia	ação	
	Una	Una cial Ins- Julga- cial trução mento	_	Conheci- mento	Exe- cução	Total	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	24	14	38
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	50	23	73

FRANCIANE APARECIDA ROSA	22	28	10	0	0	0	61
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	3	3
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	6	110	96	210
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	0	2	2
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	423	468	318	1	0	0	1092
LUIS FERNANDO FEÓLA	233	266	129	0	1	1	583
MARCELLE COELHO DA SILVA	118	115	102	0	0	0	312
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	5	7	12	0	0	0	24

Ano: 2020

	Audiências Realizadas						
Magistrado					Conciliação		
Ina   Ini-   Ins-   C		Julga- mento	Conhe- cimento	Exe- cução	Total		
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	3	1	4
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	18	11	29
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	90	137	87	0	0	0	303
MARCELLE COELHO DA SILVA	18	20	19	0	0	0	57
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	1	1
Observação: Dados até 31.5.2020.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto

são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20 **Ordenado pelo IGEST** 

	Faixa						IGE	EST
TRT -> Vara do Trabalho	de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20	Acervo (Peso 0,2)	Celer idade (Peso 0,2)	Produ tivid ade (Peso 0,2)	Taxa de Congesti onamento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	Resul tado	Coloc ação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1°
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5°
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2001 a 2500	0,2179	0,1711	0,5766	0,4635	0,4228	0,3704	44°

A 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,3704, que indica que a Unidade está na  $44^{\rm a}$  colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

#### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

# 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.485	
Acordos vencidos	9	20/05/2020 01:02:5
Aguardando apreciação pela instância superior	625	09/10/2014 11:40:4
Aguardando audiência	281	06/04/2020 14:07:1
Aguardando cumprimento de acordo	75	18/02/2020 10:01:4
Aguardando final do sobrestamento	32	11/04/2019 10:48:4
Aguardando prazo	374	19/02/2020 16:36:5
Aguardando término dos prazos	1	06/02/2020 12:08:0
Análise	5	10/06/2020 12:07:2
Assinar sentença	1	19/06/2020 15:57:4
Conclusão ao magistrado	1	16/06/2020 08:11:3
Cumprimento de Providências	20	27/02/2020 10:35:2
Elaborar sentença	5	22/05/2020 09:19:3
Prazos Vencidos	7	17/06/2020 04:16:0
Preparar expedientes e comunicações	7	18/06/2020 13:00:2
Recebimento de instância superior	5	16/06/2020 19:11:5
Registrar trânsito em julgado	35	29/05/2020 04:09:5
Remeter ao 2o Grau	1	16/06/2020 11:18:2
Triagem Inicial	1	22/06/2020 23:54:4
Liquidação	202	
Acordos vencidos	1	16/05/2020 02:29:1
Aguardando apreciação pela instância superior	6	17/05/2017 09:37:0
	-	
Aguardando cumprimento de acordo	15	08/01/2020 15:26:3
Aguardando final do sobrestamento	103	17/05/2019 10:17:1 12/03/2020 16:24:2
Aguardando prazo Assinar decisão	7	
		19/06/2020 19:44:4
Conclusão ao magistrado	57	18/05/2020 08:43:2
Cumprimento de Providências	3	16/03/2020 12:48:3
Escolher tipo de arquivamento	1	15/06/2020 01:03:3
Prazos Vencidos	2	18/06/2020 04:09:2
Preparar expedientes e comunicações	2	22/06/2020 12:22:2
Execução	1.430	
Acordos vencidos	2	15/05/2020 02:31:0
Aguardando apreciação pela instância superior	99	10/11/2015 15:31:4
Aguardando audiência	1	08/05/2020 15:33:1
Aguardando cumprimento de acordo	58	26/04/2019 11:36:2
Aguardando final do sobrestamento	53	30/07/2018 12:55:5
Aguardando prazo	909	20/02/2020 17:29:5
Aguardando término dos prazos	9	30/01/2020 10:58:3
Análise	34	09/06/2020 08:48:3
Assinar decisão	1	20/06/2020 18:13:1
Assinar despacho	1	19/06/2020 08:19:1
Assinar sentença	4	19/06/2020 16:01:1
Conclusão ao magistrado	4	22/05/2020 16:28:2
Cumprimento de Providências	71	03/03/2020 11:14:5
Prazos Vencidos	167	03/06/2020 04:01:3
Preparar expedientes e comunicações	17	01/06/2020 11:13:2
Arquivados	11.733	, ,
Arquivo	881	17/02/2020 09:43:0
Arquivo definitivo	9.678	16/06/2014 13:29:4
Arquivo delinitivo Arquivo provisório	722	24/07/2017 13:29:4
VIANTAO DIOATPOITO		12/02/2014 12:19:3
Cartas devolvidas	452	

#### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 219(duzentos e dezenove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	57,94%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,51%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	119,75%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	65,02%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui prelacionados à meta até a data de referência.	processos
Fonte e-Gestão. Referência:31/05/2020.	

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
_	_	_	_

#### 15. PROCESSOS E ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001934- 61.2019.5.02.0605	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/08/2020, conforme despacho de 15/06/2020. A instrução processual não foi encerrada, pois o trabalho pericial está em curso.  Último andamento: em 25/06/2020, consta petição do Sr. Perito para informar a data da realização de diligência pericial.	- Não há.
1001133- 48.2019.5.02.0605	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/08/2020, conforme despacho de 07/06/2020.  Último andamento: em 16/06/2020, consta intimação à testemunha para ciência da audiência de instrução supracitada.	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000540- 87.2017.5.02.0605	Homologada a liquidação em 02/09/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".  Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.  Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud, Bacen CCS foram utilizados.  Último andamento: em 18/06/2020, consta certidão de requerimento de pesquisa junto ao convênio Simba.	- Não há.
1000657- 35.2018.5.02.0608	Homologada a liquidação em 05/12/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.	- Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Houve penhora de bens móveis, conforme certidão id 53c1c28.  Último andamento: em 27/04/2020, notificação dirigida às partes para ciência da designação de leilão judicial agendada para o dia 23/06/2020.	
1001168- 13.2016.5.02.0605	Homologada a liquidação em 22/09/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".  Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.  Os convênios Bacenjud, Arisp, Bacen CCS, Censec foram utilizados.  Último andamento: em 18/06/2020, consta certidão de requerimento de pesquisa junto ao convênio Simba.	- Não há.
000884- 97.2019.5.02.0605	Trata-se de execução de custas processuais.  Houve a utilização do convênio Bacenjud, tendo sido penhorado o valor integral da dívida.  Último andamento: em 14/04/2020, consta alvará eletrônico de pagamento.	- Não há.

# 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000941- 23.2016.5.02.0605	O despacho exarado em 28/05/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 12/06/2020, notificação dirigida ao autor para ciência do levantamento do valor incontroverso.	- Não há.
1002338-	O despacho exarado em	- Não há.
20.2016.5.02.0605	19/05/2020 emitiu	

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do	
	recurso ordinário.	
	Foi registrada no sistema	
	informatizado a decisão	
	que apreciou a	
	admissibilidade do	
	recurso.	
	<u>Último andamento</u> : em	
	24/06/2020, há	
	contrarrazões ao recurso	
	ordinário.	

# 15.4 Arquivo provisório eletrônico (fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000250-72.2017.5.02.0605	acordo homologado pelo Juízo.  Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.  Houve a utilização do convênio Bacenjud.  Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.  As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.  Último andamento:	disponibilizados pelo Tribunal de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5°, § 3°, da Recomendação n° 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).  - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar
1000143- 91.2018.5.02.0605	Proferiu-se sentença (improcedente), tendo sido, ainda, o autor condenado ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da ré. O reclamante foi declarado beneficiário da justiça gratuita, de modo que a execução dos referidos honorários ficaria sob condição suspensiva, desde que não tivessem créditos	- Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação	
	capazes de suportar a despesa, nos termos do artigo 791-A, §4° da CLT. Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).  Último andamento: em 22/12/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos		
1001733-20.2015.5.02.0602	Homologada a liquidação em 20/05/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".  Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.  Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.  Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a	109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.  - Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da	
1002734- 31.2015.5.02.0605	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de	- Utilizar os convênios disponibilizados pelo Tribunal de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5°, § 3°, da Recomendação n° 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).  - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas,	

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.	verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria
	movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	

#### 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Havia 05 (cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1002350-34.2016.5.02.0605	11/03/2020	27/04/2020
1001321-17.2014.5.02.0605	05/10/2018	18/10/2018
1000054-73.2015.5.02.0605	05/10/2018	19/10/2018
1000634-40.2014.5.02.0605	25/09/2019	11/10/2019
1000594-58.2014.5.02.0605	29/08/2018	11/09/2018

#### 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

#### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

#### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 30/06/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, não foi constatada morosidade nos

serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias:

### a) Fase de Conhecimento:

Observou-se que as tarefas na fase de conhecimento que traziam aprazamentos superiores a 90 dias, tais como "Aguardando prazo" e "aguardando término dos prazos", já haviam sido regularizadas.

### b) Fase de Liquidação:

Não foi observada morosidade nas tarefas atinentes à fase de liquidação.

### c) <u>Fase de Execução:</u>

Observou-se que as tarefas na fase de execução que traziam aprazamentos superiores a 90 dias, tais como "Aguardando prazo" e "aguardando término dos prazos", já haviam sido regularizadas.

#### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	РЈ-е
Inicial	36 dias (2019) 57 dias (2020) (19/08/2020)
Una/Rito Ordinário	35 dias (1 – 2019) –
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	84 dias (2019) 99 dias (2020) (30/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	36 dias (2019) 57 dias (2020) (19/08/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 23/06/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em 22/04/2019.

#### 17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, as audiências praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos condizentes** com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 03 (três) processos na condição "sine die", considerada a posição de 23/06/2020. Do reexame dos feitos em 30/06/2020, vislumbrou-se que a totalidade das pendências haviam sido regularizadas.

#### 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

#### 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

- 19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.
- 19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- 19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- 19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.
- 19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.
- 19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias

líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

- 19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.
- 19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de <u>autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição</u>, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.
- 19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.
- 19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.
- 19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da

Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000767-48.2015.5.2.605	ACum	Aguardando o encerramento da Instrução

#### 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

- 20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.
- 20.2 Deverá a Vara Correicionada incluir em pauta e realizar audiências de instrução por videoconferência, observados os termos das Portarias CR 06 e 07/2000 deste Regional.
- 20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.
- 20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual

estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

- 20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.
- 20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.
- 20.9 Informar a esta Corregedoria, <u>no prazo de 60 dias</u>, pelo PROAD 78927/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

# 21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

#### 22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dois de julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho Luciano Lofrano Capasciutti, Titular, Marcelle Coelho da Silva, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Nanci Vilma da Silva Bicudo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por vídeoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR n° 07 deste Regional, bem como pelo Ato n° 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências n° 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2° da Portaria CR n° 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.6 desta Ata.

#### 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor Luiz Antonio M. Vidigal e por mim, Leandro Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador, Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria).

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional